



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2024, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Santo André, conforme o Edital SCR nº 3/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ROSE MARY COPAZZI MARTINS, Titular, e DIEGO PETACCI, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 25/02/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº. 7.471 de 30/04/1986.  
1.2 Data da instalação: 30/07/1986.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	02/09/2019	Sim (São Paulo)
Juiz Auxiliar	Desde	
DIEGO PETACCI	03/07/2018	

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
THAMARIS GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2019
DIOGO BITIOLLI RAMOS SERAPHIM	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	16/09/2019
MANUELA MONICO DE FIGUEIREDO FREITAS	AJ	---	21/10/2014
ADRIANA BUTTLER	TJ	---	05/05/2017
LUIZ CARLOS VASCONCELOS	AJ	---	15/08/2017
BIANCA NAKANDAKARI	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	29/06/2018
JOSÉ MAURO FERREIRA MOTTA	TJ	CALCULISTA	05/11/2018
PEDRO BERNARDES DAVID	TJ	---	11/10/2019
SAMARA ANGELICA JANUARIO DURANTE	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	13/11/2019
ELOISA NOVELLI	TJ	---	12/02/2020
DENISE OLIVEIRA FRANCA	TJ	---	23/08/2021
LORENA TOURINHO DANTAS AZEVEDO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	15/03/2022
SUZANE FERNANDES BANDEIRA CAYRES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	11/10/2022
GIULIA MARQUES ROSSO	EST. N SUP.	---	07/02/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	1.225°	150°
20 - out/2021 a set/2022	1.199°	151°
21 - jan/2022 a dez/2022	1.265°	167°
22 - jan/2022 a dez/2022*	1.278°	165°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.277°	163°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.153°	151°
25 - out/2022 a set/2023	991°	140°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,865	7199	4,48
20 - out/2021 a set/2022	0,453	7152	2,30
21 - jan/2022 a dez/2022	0,181	7120	7,32
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,180	7561	7,32
23 - abr/2022 a mar/2023	0,572	7566	2,13
24 - jul/2022 a jun/2023	0,262	7531	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,095	7054	0,00

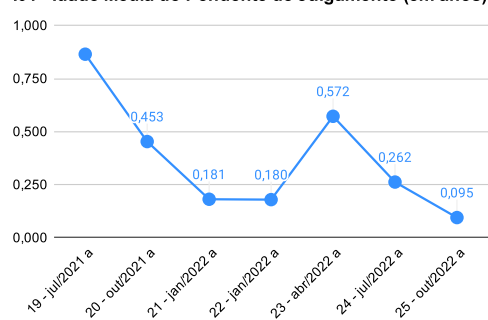
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

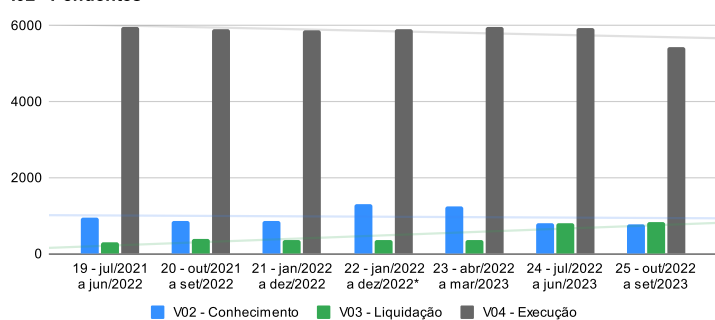
Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	958	289	5952
20 - out/2021 a set/2022	870	379	5903
21 - jan/2022 a dez/2022	872	359	5889
22 - jan/2022 a dez/2022*	1297	359	5905
23 - abr/2022 a mar/2023	1248	359	5959
24 - jul/2022 a jun/2023	796	794	5941
25 - out/2022 a set/2023	778	846	5430

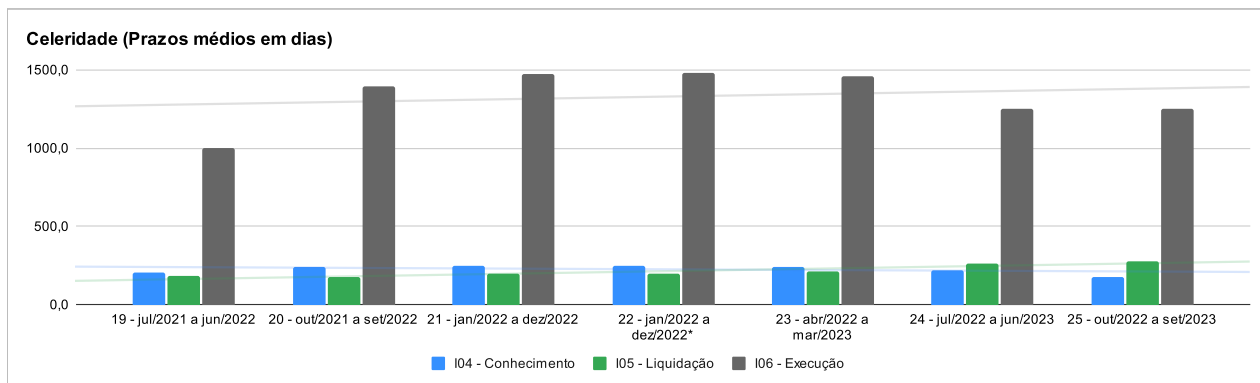
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



I02 - Pendentes



Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	207,3	182,9	997,4
20 - out/2021 a set/2022	239,0	173,3	1393,4
21 - jan/2022 a dez/2022	247,8	196,3	1470,9
22 - jan/2022 a dez/2022*	247,8	196,3	1478,5
23 - abr/2022 a mar/2023	241,4	211,4	1462,9
24 - jul/2022 a jun/2023	222,4	264,5	1249,8
25 - out/2022 a set/2023	177,2	273,7	1252,4
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



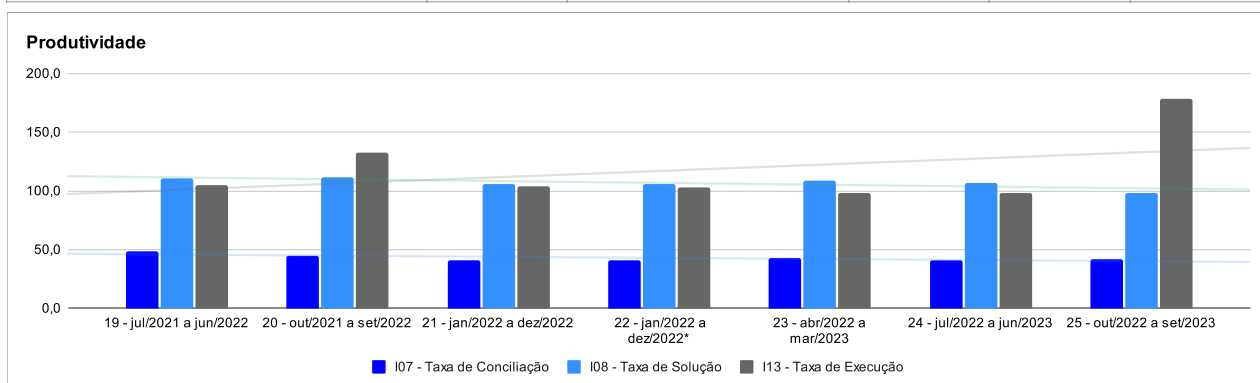
Período de apuração	PRODUTIVIDADE		
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	48,1	110,8	104,6
20 - out/2021 a set/2022	44,9	111,4	132,1
21 - jan/2022 a dez/2022	41,1	105,5	103,6
22 - jan/2022 a dez/2022*	41,2	105,4	102,6
23 - abr/2022 a mar/2023	42,4	108,8	98,0
24 - jul/2022 a jun/2023	40,4	106,7	98,5
25 - out/2022 a set/2023	41,9	98,4	178,7

Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).

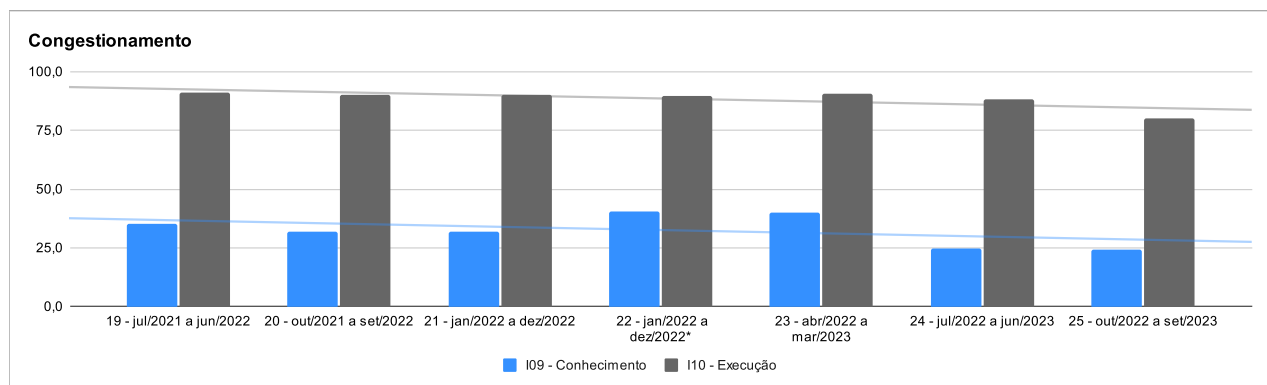
Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).

Período de apuração	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
	19 - jul/2021 a jun/2022	910	1893	1708	417
20 - out/2021 a set/2022	877	1952	1753	368	486
21 - jan/2022 a dez/2022	777	1889	1791	415	430
22 - jan/2022 a dez/2022*	777	1888	1791	423	434
23 - abr/2022 a mar/2023	848	2001	1839	508	498
24 - jul/2022 a jun/2023	818	2027	1900	654	644
25 - out/2022 a set/2023	818	1951	1982	750	1340



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	35,0		91,0	
20 - out/2021 a set/2022	31,8		90,3	
21 - jan/2022 a dez/2022	31,9		90,2	
22 - jan/2022 a dez/2022*	40,2		89,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	39,9		90,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	24,7		88,2	
25 - out/2022 a set/2023	24,3		79,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1779	958	586	5952
20 - out/2021 a set/2022	1864	870	637	5903
21 - jan/2022 a dez/2022	1862	872	638	5889
22 - jan/2022 a dez/2022*	1928	1297	671	5905
23 - abr/2022 a mar/2023	1879	1248	612	5959
24 - jul/2022 a jun/2023	2433	796	792	5941
25 - out/2022 a set/2023	2422	778	1365	5430



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	181,9		531,5		
20 - out/2021 a set/2022	208,4		564,4		
21 - jan/2022 a dez/2022	192,3		520,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	199,9		554,0		
23 - abr/2022 a mar/2023	191,6		554,4		
24 - jul/2022 a jun/2023	248,1		518,2		
25 - out/2022 a set/2023	291,3		477,5		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1779	586	13	958	5952
20 - out/2021 a set/2022	1864	637	12	870	5903
21 - jan/2022 a dez/2022	1862	638	13	872	5889
22 - jan/2022 a dez/2022*	1928	671	13	1297	5905
23 - abr/2022 a mar/2023	1879	612	13	1248	5959
24 - jul/2022 a jun/2023	2433	792	13	796	5941
25 - out/2022 a set/2023	2422	1365	13	778	5430

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 25/02/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	227	06/11/2023
Assinar decisão	9	23/02/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	47	23/02/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	23/02/2024
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	10	23/02/2024
Conclusão ao magistrado	1	16/02/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	7	22/02/2024
Cumprimento de Providências	306	24/11/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	2	15/02/2024
Elaborar sentença	25	15/12/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	96	08/01/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	25/02/2024
Iniciar Execução	1	20/02/2024
Iniciar Liquidação	1	22/02/2024
Prazos Vencidos	308	03/02/2024
Preparar expedientes e comunicações	336	10/11/2023
Recebimento de instância superior	2	24/02/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	45	01/02/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	12	20/02/2024
<b>Total geral</b>	<b>1.438</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.489	13/06/2016
Aguardando audiência	314	16/08/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.812	16/04/2020
Aguardando prazo	1.140	23/11/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	11.210	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.999	25/08/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	617	10/09/2015
<b>Total geral</b>	<b>21.581</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Santo André - 05a Vara	964	1.602	2.566	37,57%	21
2	Santo André - 04a Vara	564	1.477	2.041	27,63%	3
3	Santo André - 03a Vara	550	1.440	1.990	27,64%	26
4	Santo André - 01a Vara	1.009	1.203	2.212	45,61%	6
5	Santo André - 02a Vara	1.237	1.173	2.410	51,33%	46
Santo André - 03a Vara		550	1.440	1.990	27,64%	26
Média do Foro		865	1.379	2.244	38,54%	20

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Santo André - 05a Vara	889	1.810	2.699	32,94%	5
2	Santo André - 04a Vara	1.269	1.733	3.002	42,27%	11
3	Santo André - 03a Vara	943	1.718	2.661	35,44%	34
4	Santo André - 02a Vara	1.180	1.472	2.652	44,49%	6
5	Santo André - 01a Vara	633	1.407	2.040	31,03%	33
Santo André - 03a Vara		943	1.718	2.661	35,44%	34
Média do Foro		983	1.628	2.611	37,64%	18

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Santo André - 03a Vara	2023	2.047	20	2.067	2.072	604	1.815
Santo André - 03a Vara	2024	129	0	129	70	651	1.881
Média do Foro	2023	2.029	22	2.051	2.152	804	2.067
Média do Foro	2024	128	0	128	103	822	2.116
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	121	0	121	83	781	1.852

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	22/04/2024 (57 dias)	2	1	2	1	---	6
Una (rito sumaríssimo)	18/03/2024 (22 dias)	1	1	2	---	---	4
Instrução	18/06/2024 (114 dias)	3	5	3	4	---	15
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	15/04/2024 (50 dias)	4	5	4	4	12	29
Una por videoconferência (rito ordinário)	02/05/2024 (67 dias)	5	6	5	4	1	20
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	29/04/2024 (64 dias)	5	5	5	5	10	30
Instrução por videoconferência	13/06/2024 (109 dias)	2	1	3	1	---	7
Conciliação em conh. por videoconferência	12/03/2024 (16 dias)	---	1	---	1	---	2
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	21/05/2024 (86 dias)	1	1	1	1	---	4
Encerramento de instrução por videoconferência	12/03/2024 (16 dias)	---	1	---	1	---	2
Julgamento sem conclusão para julgamento	01/03/2024 (5 dias)	---	---	---	---	1	1
Julgamento com conclusão para julgamento	08/03/2024 (12 dias)	---	---	---	---	7	7
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>6</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>16</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>88</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 14 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 49 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
43	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz Auxiliar	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DIEGO PETACCI	300	804	1.104	27,17%
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	250	636	886	28,22%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DIEGO PETACCI	547	890	1.437	38,07%
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	396	828	1.224	32,35%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
DIEGO PETACCI	---	7	5
LOURDES RAMOS GAVIOLI	---	1	1
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	18	62	19

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/01/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	9
Cartas Precatórias devolvidas	14
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

Há 8 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	343	19/06/2023	251	385,6	448,2
- Rito Sumaríssimo e de alçada	143	05/10/2023	143	144,4	152,6
- Demais ritos	200	19/06/2023	251	241,2	295,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	282	14/02/2019	1.837	390,4	265,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	22	15/12/2023	72	40,8	67,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	0,0	0,0
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>647</b>	<b>14/02/2019</b>	<b>1.837</b>	<b>816,8</b>	<b>781,0</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1083; em 31/12/2021, 952; em 31/12/2022, 707; em 30/06/2023, 583.

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	6	30/01/2024	26	9,8	7,8
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15	10/02/2022	745	22,6	36,4

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	10	04/02/2024	21	22,0	31,5
Recursos Ordinários pendentes de remessa	55	27/11/2023	90	99,2	95,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	80	23/11/2023	94	45,8	40,3
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	08/02/2024	17	3,6	4,7
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	2	02/02/2024	23	1,8	1,7
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	30/01/2024	26	2,6	2,8

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 46 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	291	11/03/2016	2.907	384,4	358,2

Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI

Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 25/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	13	02/02/2024	23	34,2	40,8
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	803	10/03/2023	352	478,6	503,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---

Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII

Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 25/02/2024)

Há 23 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,2	7,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	279,6	146,1

### 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 29/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	51	21/02/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	53	04/02/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	86	31/01/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	11	26/05/2022
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	86	14/06/2023

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 28/02/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,50%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,20%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	86,3%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	97,2%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 01/03/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000800-88.2023.5.02.0433
Situação encontrada	Constatações: Audiência inicial realizada em 22/08/2023, na qual foi determinada a realização de perícia técnica e designada audiência de instrução para o dia 14/12/2023. Em 23/08/2023, o perito foi devidamente intimado. Em 15/09/2023, o laudo pericial foi apresentado. Na audiência realizada 14/12/2023 foi determinado que o perito prestasse esclarecimentos sobre o laudo e foi designada audiência de encerramento de instrução para o dia 29/02/2024. Último andamento: Em 29/02/2024, audiência ocorrida sem a presença das partes e procuradores para declaração do encerramento da instrução processual e designação de julgamento para o dia 15/03/2024. Os autos foram conclusos para proferir sentença em 01/03/2024.
Determinação	<b>Em casos futuros, tão logo finalizada a prova pericial e encerrada a instrução processual, a unidade judiciária deverá retirar o processo da pauta de encerramento de instrução e incluí-lo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023.</b>
Processo	1001995-11.2023.5.02.0433
Situação encontrada	Constatações: Na audiência uma realizada no dia 08/02/2024, foi declarada encerrada a fase de instrução processual, com a designação de julgamento para o dia 01/03/2024. Somente em 26/02/2024, os autos foram encaminhados para conclusão para proferir sentença. Último andamento: Em 16/02/2024, juntada de réplica pelo reclamante.
Determinação	<b>Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.</b>
Processo	1001211-34.2023.5.02.0433
Situação encontrada	Constatações: Na audiência uma realizada em 25/09/2023, foi designada audiência de instrução na modalidade telepresencial para o dia 13/11/2023. Na audiência realizada na referida data, em vista da ausência de uma testemunha, a audiência de instrução por videoconferência foi redesignada para o dia 01/04/2024. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 22/11/2023, a reclamada apresentou substabelecimento.
Determinação	<b>Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.</b>
Processo	1001499-79.2023.5.02.0433
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência inaugural por videoconferência realizada em 13/11/2023, na qual foi determinada a realização de perícia técnica e designada audiência de instrução por videoconferência para o dia 01/04/2024. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 23/11/2023, a reclamada apresentou o rol de quesitos.
Determinação	<b>Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000931-97.2022.5.02.0433</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados em 05/07/2023. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Cnib e Infojud foram utilizadas em face do executado. O executado foi inscrito no BNDT. Em 06/11/2023, foi juntada Certidão de consulta efetuada junto ao Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (SNIPER). Últimos andamentos: Em 06/11/2023, intimação da autora para ciência do resultado da pesquisa efetuada junto ao SNIPER e para indicação de meios de prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento, nos termos do despacho de 30/10/2023. Em 01/03/2024, suspensão do processo por execução frustrada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001442-08.2016.5.02.0433</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 19/10/2021. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud e Serasajud foram utilizadas em face da executada principal. Instaurado o IDPJ, os sócios foram incluídos no polo passivo da execução, Id ba67243, e em face deles foram utilizados os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud e Serasajud. Os executados não foram inscritos no BNDT. Em 25/10/2023, foi proferido despacho para que o exequente indique meios de prosseguimento da execução. Em 30/01/2024, manifestação do reclamante. Último andamento: Em 01/03/2024, despacho determinando que se aguarde o resultado do convênio CCS, solicitação de pesquisa ocorrida na mesma data.
<b>Determinação</b>	<b>Utilizar regularmente o convênio INFOJUD e regularizar o registro dos executados no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001173-61.2019.5.02.0433</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 01/09/2021. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, Cnib e Serasajud foram utilizadas em face da executada principal. Instaurado o IDPJ, sócio foi incluído no polo passivo da execução, Id c745019, e citado por edital. Os executados não foram inscritos no BNDT. Em 08/11/2023, foi proferido despacho determinando a utilização dos convênios de busca patrimonial e futura ciência do exequente para que indique meios de prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento do feito por execução frustrada. Último andamento: Em 01/03/2024, expedição de mandado de pesquisa patrimonial.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos executados no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000971-45.2023.5.02.0433</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução de acordo descumprido. As ferramentas Sisbajud, Renajud e Infojud foram utilizadas em face dos executados. Os executados foram inscritos no BNDT. Em 10/11/2023, despacho determinando a realização de pesquisa junto ao CCS. Último andamento: Em 01/03/2024, despacho determinando a juntada da resposta da pesquisa efetuada junto ao CCS.
<b>Determinação</b>	<b>Utilizar regularmente o convênio ARISP.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001305-79.2023.5.02.0433</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Da sentença proferida em 20/11/2023, a Fundação Casa interpôs recurso ordinário em 27/11/2023, cuja decisão de admissibilidade proferida em 28/11/2023, emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do apelo. Em 29/11/2023, o reclamante apresentou embargos de declaração. Em 07/12/2023, o Município de São Paulo interpôs recurso ordinário. A sentença exarada em 08/12/2023, acolheu os embargos de declaração. A decisão proferida em 12/12/2023, emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do apelo interposto pelo Município. Último andamento: Em 18/12/2023, a advogada da reclamante juntou manifestação, concordando com os termos dos embargos de declaração opostos pela autora.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar a remessa ao E. TRT da 2ª Região.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000066-16.2018.5.02.0433</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em 23/11/2023, a reclamante interpôs Agravo de Petição. A decisão do dia 23/11/2023 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade. Tendo em vista as inúmeras tentativas de intimação da reclamada e de sua sócia (exemplo: Certidões de 08/12, 14/12, 18/12/2023 e 21/01/2024), em 24/01/2024, foi proferido despacho determinando a intimação da parte exequente, para que indicasse meios efetivos para a intimação dos executados, sob pena de sobrestamento do feito por execução frustrada. Último andamento: Em 24/01/2024, foi emitida a intimação da parte exequente e, em 16/02/2024, decurso do prazo para manifestação do exequente.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

### DETERMINAÇÕES REITERADAS DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 15 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor nº 0000709-08.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

10.2 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução\*). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar plano de trabalho, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado. **Ademais, a Unidade Judiciária deverá se abster de designar audiência inicial para os processos de rito sumaríssimo, nos termos do artigo 852-C da CLT.**

11.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **mandados devolvidos, atas de audiências assinadas e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1º e §2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.12 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos (art. 30 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.13 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.14 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.15 Informar a esta Corregedoria, **no prazo de 30 dias**, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000124-19.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

## **13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho ROSE MARY COPAZZI MARTINS, Titular, e DIEGO PETACCI Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santo André, THAMARIS GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

3ª Vara do Trabalho de Santo André

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

Há 8 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001698-78.2021.5.02.0431	21/11/2023 00:00:00	96
1000800-88.2023.5.02.0433	18/12/2023 00:00:00	69
1000810-35.2023.5.02.0433	29/01/2024 00:00:00	27
1001152-46.2023.5.02.0433	07/02/2024 00:00:00	18
1001383-49.2018.5.02.0433	07/02/2024 00:00:00	18
1001708-48.2023.5.02.0433	07/02/2024 00:00:00	18
1001775-50.2022.5.02.0432	08/02/2024 00:00:00	17
1001995-11.2023.5.02.0433	08/02/2024 00:00:00	17



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022***(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)***Foram identificados 12 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001383-49.2018.5.02.0433	2018	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/02/2019	1837
1001103-10.2020.5.02.0433	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/12/2022	450
1001610-34.2021.5.02.0433	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/02/2022	733
1001698-78.2021.5.02.0431	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	293
1001007-58.2021.5.02.0433	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	193
1001275-15.2021.5.02.0433	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2023	187
1001221-15.2022.5.02.0433	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2022	466
1001347-65.2022.5.02.0433	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2023	389
1001875-02.2022.5.02.0433	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/02/2023	362
1001394-39.2022.5.02.0433	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/03/2023	354
1001487-02.2022.5.02.0433	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	15/12/2023	35
1001775-50.2022.5.02.0432	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2024	17

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Foram identificados 100 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000115-81.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/04/2023	328
1000351-33.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/04/2023	303
1000411-06.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	291
1000514-13.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	277
1000590-37.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/05/2023	271
1000617-20.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/06/2023	269
1000573-98.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	258
1000726-34.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/06/2023	257
1000635-47.2023.5.02.0431	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/06/2023	255
1000940-25.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/06/2023	251
1000750-62.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/06/2023	251
1000702-06.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/06/2023	250
1000962-83.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/06/2023	248
1000789-59.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/06/2023	244
1000723-79.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/06/2023	242
1000766-16.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/06/2023	242
1000810-35.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/07/2023	234
1000786-07.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/07/2023	229
1000776-63.2023.5.02.0432	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2023	227
1000869-23.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/07/2023	220
1000881-37.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/07/2023	220
1000893-51.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/07/2023	220
1000814-72.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/07/2023	215
1001018-19.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/07/2023	215
1000833-78.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/07/2023	213
1000844-10.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/07/2023	209
1000870-08.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	206
1001097-95.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	195
1001151-58.2023.5.02.0434	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/08/2023	194
1000973-09.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2023	192
1001037-25.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/08/2023	188
1001039-92.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/08/2023	188
1000800-88.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2023	187
1001030-27.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	185
1001078-89.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	185
1001249-46.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	185
1001082-29.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	181
1001116-04.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	181
1001143-84.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	181
1001053-76.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	179
1001101-35.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	178
1001111-79.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	178
1001156-83.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	178
1001166-30.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	178
1001054-61.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	174
1001080-59.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	174
1000948-02.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/09/2023	172
1001253-83.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/09/2023	172
1001152-46.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	167
1001168-97.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	167
1001113-52.2023.5.02.0432	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	160
1001214-86.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	160
1001246-91.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	160
1001014-79.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	158
1001203-57.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	158
1001235-62.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	158
1001245-09.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	158
1001294-50.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	158
1001565-59.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/09/2023	155
1001211-34.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	153
1001238-17.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	153
1001256-38.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	153
1001281-51.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	153
1001580-28.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/09/2023	152
1001085-81.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	151
1001237-32.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	151
1001258-08.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	151

1001604-56.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/09/2023	150
1001287-58.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	146
1001265-97.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	144
1001273-74.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	144
1001650-45.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/10/2023	143
1001274-59.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	139
1001498-94.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	139
1001693-79.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/10/2023	137
1000111-44.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	137
1001290-13.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	137
1001348-16.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	137
1001328-25.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/10/2023	132
1001718-92.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/10/2023	131
1001364-67.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	131
1001388-95.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	131
1001424-40.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	131
1001339-54.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	130
1001362-97.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	130
1001378-51.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	130
1001576-88.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	130
1001373-29.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	129
1001380-21.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	129
1000723-85.2023.5.02.0431	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/10/2023	125
1001397-57.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/10/2023	125
1001399-27.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/10/2023	125
1001764-81.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/10/2023	124
1001394-96.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	124
1001405-34.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	124
1001407-04.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	124
1000915-25.2023.5.02.0461	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	123
1001402-82.2023.5.02.0432	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	123
1001430-47.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	122
1001438-24.2023.5.02.0433	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	122

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

**Foram identificados 6 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0001555-86.2010.5.02.0433	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/02/2022	745
0001260-15.2011.5.02.0433	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/03/2023	345
1000253-51.2020.5.02.0466	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	342
0001657-69.2014.5.02.0433	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/06/2023	251
1000154-78.2023.5.02.0433	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/12/2023	72
1001340-10.2021.5.02.0433	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/12/2023	60

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)*

**Foram identificados 1 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000066-16.2018.5.02.0433	Agravos de Petição pendentes de remessa	23/11/2023	94

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 46 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1002215-19.2017.5.02.0433	19/10/2023
1001016-54.2020.5.02.0433	25/10/2023
0001304-29.2014.5.02.0433	30/10/2023
0002015-34.2014.5.02.0433	30/10/2023
0002145-24.2014.5.02.0433	30/10/2023
0206300-62.2009.5.02.0433	30/10/2023
1001442-08.2016.5.02.0433	30/10/2023
0117600-23.2003.5.02.0433	31/10/2023
1000900-14.2021.5.02.0433	31/10/2023
0000942-27.2014.5.02.0433	06/11/2023
0191000-02.2005.5.02.0433	06/11/2023
1000931-97.2022.5.02.0433	06/11/2023
1001276-39.2017.5.02.0433	06/11/2023
1000496-94.2020.5.02.0433	07/11/2023
1001116-38.2022.5.02.0433	07/11/2023
1001173-61.2019.5.02.0433	08/11/2023
0001315-29.2012.5.02.0433	10/11/2023
1000081-77.2021.5.02.0433	10/11/2023
1000594-45.2021.5.02.0433	10/11/2023
1000971-45.2023.5.02.0433	10/11/2023
1001325-07.2022.5.02.0433	10/11/2023
0000393-85.2012.5.02.0433	13/11/2023
0202500-60.2008.5.02.0433	14/11/2023
1000134-63.2018.5.02.0433	22/11/2023
1000759-68.2016.5.02.0433	22/11/2023
1001746-02.2019.5.02.0433	22/11/2023
0000825-41.2011.5.02.0433	23/11/2023
0006600-13.2006.5.02.0433	23/11/2023
0113800-16.2005.5.02.0433	23/11/2023
1000363-47.2023.5.02.0433	23/11/2023
1000747-49.2019.5.02.0433	23/11/2023
1001004-74.2019.5.02.0433	23/11/2023
1001030-04.2021.5.02.0433	23/11/2023
1001055-90.2016.5.02.0433	23/11/2023
1001633-43.2022.5.02.0433	23/11/2023
0001540-44.2015.5.02.0433	24/11/2023
0002469-19.2011.5.02.0433	24/11/2023
1000551-21.2015.5.02.0433	24/11/2023
1000966-96.2018.5.02.0433	24/11/2023
1001365-96.2016.5.02.0433	24/11/2023
1002153-13.2016.5.02.0433	24/11/2023
0116600-51.2004.5.02.0433	26/11/2023
0001520-87.2014.5.02.0433	27/11/2023
0095100-84.2008.5.02.0433	27/11/2023
0234800-80.2005.5.02.0433	27/11/2023
1000454-84.2016.5.02.0433	27/11/2023



**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Foram identificados 91 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0002675-28.2014.5.02.0433	11/03/2016	2907
0029400-30.2009.5.02.0433	07/06/2018	2089
1001897-36.2017.5.02.0433	28/01/2019	1854
0000198-32.2014.5.02.0433	22/12/2019	1526
0002145-58.2013.5.02.0433	23/12/2019	1525
1000969-17.2019.5.02.0433	10/06/2020	1355
1000543-44.2015.5.02.0433	28/07/2020	1307
1000052-61.2020.5.02.0433	09/11/2020	1203
1000135-77.2020.5.02.0433	02/03/2021	1090
1000392-05.2020.5.02.0433	07/07/2021	963
1002237-14.2016.5.02.0433	09/08/2021	930
1001117-57.2021.5.02.0433	07/12/2021	810
1001567-68.2019.5.02.0433	25/03/2022	702
1000228-79.2016.5.02.0433	10/08/2022	564
1001275-78.2022.5.02.0433	16/09/2022	527
1001541-65.2022.5.02.0433	10/11/2022	472
1001556-39.2019.5.02.0433	17/11/2022	465
1001838-82.2016.5.02.0433	25/11/2022	457
1000421-26.2018.5.02.0433	15/12/2022	437
1001851-68.2022.5.02.0434	07/02/2023	383
1001390-02.2022.5.02.0433	09/02/2023	381
1000824-53.2022.5.02.0433	17/03/2023	345
1001518-22.2022.5.02.0433	23/03/2023	339
1000119-55.2022.5.02.0433	24/03/2023	338
1000282-97.2020.5.02.0435	28/03/2023	334
1000844-88.2015.5.02.0433	28/03/2023	334
1000121-88.2023.5.02.0433	13/04/2023	318
1000512-43.2023.5.02.0433	13/04/2023	318
1000556-62.2023.5.02.0433	13/04/2023	318
1001497-56.2016.5.02.0433	13/04/2023	318
1000455-93.2021.5.02.0433	25/04/2023	306
1001287-92.2022.5.02.0433	02/05/2023	299
1001703-60.2022.5.02.0433	02/05/2023	299
1000040-42.2023.5.02.0433	05/05/2023	296
1000095-27.2022.5.02.0433	05/05/2023	296
1000483-27.2022.5.02.0433	05/05/2023	296
1001094-48.2020.5.02.0433	05/05/2023	296
1001356-61.2021.5.02.0433	05/05/2023	296
1001425-93.2021.5.02.0433	05/05/2023	296
1000247-38.2023.5.02.0434	19/05/2023	282
1000046-49.2023.5.02.0433	23/05/2023	278
1000148-08.2022.5.02.0433	23/05/2023	278
1000165-10.2023.5.02.0433	23/05/2023	278
1000192-27.2022.5.02.0433	23/05/2023	278
1000275-09.2023.5.02.0433	23/05/2023	278
1000875-64.2022.5.02.0433	23/05/2023	278
1000896-11.2020.5.02.0433	23/05/2023	278
1001379-70.2022.5.02.0433	23/05/2023	278
1001613-52.2022.5.02.0433	23/05/2023	278
1001631-73.2022.5.02.0433	23/05/2023	278
1001764-18.2022.5.02.0433	23/05/2023	278
1000536-71.2023.5.02.0433	30/05/2023	271
1001156-20.2022.5.02.0433	30/05/2023	271
1001482-77.2022.5.02.0433	30/05/2023	271
0002185-06.2014.5.02.0433	31/05/2023	270
1000944-38.2018.5.02.0433	02/06/2023	268
1001645-57.2022.5.02.0433	20/06/2023	250
1000763-61.2023.5.02.0433	21/06/2023	249
1001874-17.2022.5.02.0433	21/06/2023	249
1001108-61.2022.5.02.0433	04/07/2023	236
1000946-32.2023.5.02.0433	05/07/2023	235
1001489-74.2019.5.02.0433	05/07/2023	235
1001381-45.2019.5.02.0433	14/07/2023	226
1000730-08.2022.5.02.0433	17/07/2023	223
1000872-85.2017.5.02.0433	17/07/2023	223
1000908-59.2019.5.02.0433	17/07/2023	223
1001160-57.2022.5.02.0433	17/07/2023	223
1000592-07.2023.5.02.0433	19/07/2023	221
1001582-32.2022.5.02.0433	19/07/2023	221
1000965-38.2023.5.02.0433	27/07/2023	213

1001079-74.2023.5.02.0433	27/07/2023	213
1001104-87.2023.5.02.0433	27/07/2023	213
1001122-11.2023.5.02.0433	27/07/2023	213
1001140-32.2023.5.02.0433	27/07/2023	213
1000216-21.2023.5.02.0433	01/08/2023	208
1000980-07.2023.5.02.0433	03/08/2023	206
1001584-02.2022.5.02.0433	04/08/2023	205
1000273-39.2023.5.02.0433	09/08/2023	200
1000296-53.2021.5.02.0433	14/08/2023	195
1000991-36.2023.5.02.0433	15/08/2023	194
1000912-57.2023.5.02.0433	16/08/2023	193
1000985-63.2022.5.02.0433	16/08/2023	193
1000617-25.2020.5.02.0433	21/08/2023	188
1000950-69.2023.5.02.0433	23/08/2023	186
1001323-03.2023.5.02.0433	24/08/2023	185
1001337-84.2023.5.02.0433	24/08/2023	185
1001345-61.2023.5.02.0433	24/08/2023	185
1001363-82.2023.5.02.0433	24/08/2023	185
1000920-34.2023.5.02.0433	25/08/2023	184
1001050-24.2023.5.02.0433	25/08/2023	184
1001513-34.2021.5.02.0433	28/08/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias***(fonte: GPrec, posição de 25/02/2024)***Há 23 pendências passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.**

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendedes
1001538-12.2019.5.02.0435	15053/2022	Estadual	26/10/2022	487
1001530-41.2019.5.02.0433	00614/2023	Estadual	23/01/2023	398
1001098-22.2019.5.02.0433	09371/2023	Estadual	03/05/2023	298
1001098-22.2019.5.02.0433	09372/2023	Estadual	03/05/2023	298
1000484-46.2021.5.02.0433	10324/2023	Estadual	10/05/2023	291
1001012-51.2019.5.02.0433	13119/2023	Municipal	07/06/2023	263
1001012-51.2019.5.02.0433	13124/2023	Municipal	07/06/2023	263
1001053-18.2019.5.02.0433	14087/2023	Estadual	22/06/2023	248
1000695-53.2019.5.02.0433	19066/2023	Estadual	21/08/2023	188
1000695-53.2019.5.02.0433	19068/2023	Estadual	21/08/2023	188
1000188-87.2022.5.02.0433	19561/2023	Estadual	28/08/2023	181
1001328-64.2019.5.02.0433	19560/2023	Estadual	28/08/2023	181
1000626-60.2015.5.02.0433	20818/2023	Estadual	15/09/2023	163
0000590-40.2012.5.02.0433	24871/2023	Municipal	08/11/2023	109
0000590-40.2012.5.02.0433	24872/2023	Municipal	08/11/2023	109
1000306-34.2020.5.02.0433	24868/2023	Estadual	08/11/2023	109
1000306-34.2020.5.02.0433	24869/2023	Estadual	08/11/2023	109
1000306-34.2020.5.02.0433	24870/2023	Estadual	08/11/2023	109
0000541-91.2015.5.02.0433	25896/2023	Estadual	21/11/2023	96
1001643-92.2019.5.02.0433	25818/2023	Estadual	21/11/2023	96
1001643-92.2019.5.02.0433	25819/2023	Estadual	21/11/2023	96
1000799-40.2022.5.02.0433	26075/2023	Municipal	23/11/2023	94
1000799-40.2022.5.02.0433	26076/2023	Municipal	23/11/2023	94